ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9035

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Edwan Carlos de Quadros Lopes

Data: 05/03/2013

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 02, de 26/03/2013. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" ao Conselho de Veneráveis do Norte de Minas – CONVENORTE.

Controle Interno – Caixa: 7M.1 **Posição:** 67 **Número de folhas:** 07

Espécie : PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa de Prata
CX: 7 M!
ordem : 67
nº fls: 05

Resolução nº 04/2013

26.03.2013

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2013

AUTOR: **Ver. Edwan Carlos de Quadros Lopes**

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao CONVENORTE - Conselho de Veneráveis do Norte de Minas.

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 05/03/2013**
2 - **Comissão Especial.**
3 -
4 - APROVADO EM ÚNICA 26.03.2013
5 - Entregue dia 08/abril/2013 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

RESOLUÇÃO Nº 02, de 26 de março de 2.013.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a **CONVENORTE – Conselho de Veneráveis do Norte de Minas, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de março 2.013.

Vereador – Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador – Raimundo Pereira de Sá
1º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no *hall* do 2º. piso do [illegible] da Câmara Municipal de Montes Claros, em 26 / 03 / 13, para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 26 de Março de 2013

KSR Coaldeira Lange Rosa
P/ Elaine Lange Rosa
Gerente Administrativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2013

Concede Placa de Prata Alferes "José Lopes de Carvalho"

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica outorgada à **"CONVENORTE" Conselho de Veneráveis do Norte de Minas**, a **Placa de Prata Alferes "José Lopes de Carvalho"**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 04 de março de 2013.

Edwan Carlos de Quadros Lopes do Detran Vereador

Edwan Carlos de Quadros Lopes
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
05/03/2013
HORA: 09:35
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO = ESPECIAL
EM 05 DE MARÇO DE 2013
PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE A HONRARIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 26 DE MARÇO DE 2013
PRESIDENTE

HITÓRIA DO CONVENORTE – CONSELHO DE VENERÁVEIS DO NORTE DE MINAS

O Conselho de Veneráveis do Norte de Minas (CONVENORTE) é uma instituição com prazo de duração indeterminado, que congrega as três obediências da Ordem Maçônica, das lojas maçônicas regularmente reconhecidas, vinculadas as Grandes Lojas Maçônicas de Minas Gerais, Grande Oriente do Brasil e Grande Oriente de Minas Gerais, sediadas na região geográfica do Norte de Minas Gerais, com sede na cidade de Montes Claros – MG, na [redacted], bairro [redacted], sem fins lucrativos, políticos partidários e religiosos, que tem a finalidade de coligar e confraternizar todos os Maçons.

Alguns objetivos do conselho:
- Promover a aproximação e maior intercâmbio entre as lojas da região
- Defender e propagar, os ideais e a filosofia Maçônica para a grandeza da ordem
- Estimular maior convivência fraternal entre os maçons
- Colaborar dentro de suas possibilidades, com entidades filantrópicas, particularmente aquelas assistidas pela maçonaria, visando o bem estar social

A entidade foi criada em 1.999, quando as 12 Lojas Maçônicas então existentes em Montes Claros: Deus e Liberdade, Acácia Montes-Clarense, Filhos de Hiram, União, Paz e Justiça, Estrela de Montes Claros, Arlindo dos Santos, Esperança do Norte, Apóstolos da Galiléia, Estrela do Norte, Obreiros de Adonhiram, Lealdade e Justiça e Operários de Salomão, decidiram promover maior integração, definindo pela criação de uma instituição que disciplinaria e regularia as atividades da Ordem Maçônica em Montes Claros (hoje São 23 lojas em MOC) e 77 no norte de Minas.
Cada loja tem um representante com direito a voz e voto, sendo a função exercida prioritariamente pelo Venerável-Mestre de cada loja.
É realizada uma reunião mensal, com todos veneráveis, sempre no primeiro sábado de cada mês, no condomínio maçônico, na Av Herlindo Silveira 555, bairro Ibituruna, onde se discute as várias ações a serem desenvolvidas e ainda resolve os problemas que porventura surgirem.

O CONVENORTE faz parte do Comitê de Gestão da Crise da Seca de Minas Gerais, representando a sociedade civil, atendendo convite do Governo do Estado. Também faz parte do Conselho da Medalha do Movimento Catrumano, criado em Montes Claros para indicar os homenageados com as Medalhas Mathias Cardoso e Maria da Cruz, de reconhecimento à pessoas que prestam relevantes serviços prestados

ADMINISTRAÇÃO DO CONVENORTE:

A diretoria do CONVENORTE é formada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.
O mandato de cada diretoria é de um ano, iniciado em 1° de julho e terminado em 30 de junho subseqüente. É realizado um rodízio automático da presidência entre as três Obediências regulares e reconhecidas, permitindo que a cada ano, um Venerável de uma das Obediências diriga a entidade. As lojas jurisdicionadas à Obediência se reúne e escolhe quem ocupará o cargo e leva para a reunião do CONVENORTE, quando imediatamente é referendada pelos Veneráveis.

Os membros da diretoria do Convenorte, cujos cargos são honoríficos, não receberão honorários ou qualquer outras vantagens pecuniárias à qualquer título.

ENTIDADES DE SUPORTE

O CONVENORTE constituiu entidades de suporte às suas atividades: no ano de 2004, criou o Conselho Maçônico de Segurança Pública (COMASP), cujo objetivo foi direcionado para atuar nesta área específica, viabilizando a solução dos problemas deste setor. O COMASP tem sua diretoria formada por oito Mestres Maçons, eleitos através do voto e com mandato de três anos. O Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo é formado pelos Veneráveis das Lojas Maçônicas, que têm poder para vetar ou aprovar as propostas e projetos.

No ano de 2008, o CONVENORTE criou a União das Fraternidades Femininas do Norte de Minas, formado pelas Fraternidades Femininas de cada Loja Maçônica regular e reconhecida.

A diretoria é constituída por esposas de Mestres-Maçons, preferencialmente pelas esposas dos Veneráveis, que automaticamente são presidentes da Fraternidade Feminina de cada loja.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros - Vereador **Dr. Antonio Silveira** e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega da **Placa Alferes José Lopes de Carvalho,** ao **Conselho de Veneráveis do Norte de Minas - CONVENORTE,** conforme Resolução de autoria do vereador **Edwan de Quadros Lopes (Edwan do Detran).**

Local: Buffet Duca e Nazaré - BR 365 - km 1,5 Saída para Pirapora
Data: 08 de abril de 2013 (segunda-feira)
Horário: 19 Horas 30minutos